

LEI Nº 1.264/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

AUTOGRATO Nº 052

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ AO SENHOR *ELMANO DE FREITAS DA COSTA* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Elmano de Freitas da Costa.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor Elmano de Freitas da Costa, natural de Baturité/CE, como Cidadão Honorário do Município de Santa Quitéria/CE.

Art. 3º A expedição e entrega do diploma ocorrerá em Sessão Solene Pública na Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, no mês de Agosto, durante a comemoração da emancipação política do Município, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 1.184/2024.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 07 de julho de 2025 – 169º da Emancipação Política.


JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 052 - PÉ DE MOLA



GABINETE DO PREFEITO

RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50 - PIRACICABA - CEP: 62.280-000

CNPJ: 07.725.138/0001-05 | www.santaquiteria.ce.gov.br